



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341- 8500

DECRETO Nº 036/2021

PUBLICADO EM:
26/03/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, WIRLEY RODRIGUES REIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 031/2021, que dispõe sobre a classificação do município de Itapecerica na "onda roxa" do plano estadual "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo";

CONSIDERANDO a competência constitucional municipal para a defesa da saúde pública voltada ao interesse coletivo local e objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, por meio de normativo próprio, decretou a regressão de todo o estado para a denominada "onda roxa";

CONSIDERANDO que esta administração, em comum acordo com o Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19, reconhece a urgente necessidade de isolamento social;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo nos próximos dias pode servir como medida de combate à disseminação da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município nos dias 31 de março e 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º - O cumprimento deste Decreto não poderá acarretar qualquer desassistência nos serviços públicos municipais considerados essenciais, devendo cada secretaria municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

adotar as medidas necessárias para a garantia da integridade da vida, da saúde e da segurança dos cidadãos, bem como para a preservação do patrimônio público.

Art. 3º. Os serviços de saúde trabalharão durante o ponto facultativo das 7h às 13h, sem qualquer intercorrência.

Parágrafo único: Fora desses horários, durante o ponto facultativo os serviços serão prestados em regime de plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 26 de março de 2021.


WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal